

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 188

São Paulo

sábado, 1.º de outubro de 1983

PODER EXECUTIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Comunicado DRHU 27, de 23-9-83

CONCURSO DE REMOÇÃO — 2.º SEMESTRE 1983

Classificação Geral de Diretor de Escola, Professor I, Professor II e Professor III Relação de vagas de Professor I, Professor II e Professor III

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 18 e § 3.º do artigo 34 da Resolução SE 139, de 12-07-1983, alterada pela Resolução SE 167, de 19-08-83, torna público a Classificação Geral dos Inscritos e a Relação de Vagas do Concurso de Remoção — 2.º semestre de 1983: de Professor II e III das disciplinas: Português, Matemática, Inglês, História, Geografia, Educação Artística, Ciências, Física, Química, Biologia, Educação, Educação Física Masculina, Educação Física Feminina; de Professor III de Educação Especial das disciplinas: Deficiente Físico, Deficiente Mental, Deficiente Auditivo e Deficiente Visual; e de Professor I.

1 A presente publicação contém a classificação geral dos candidatos por classe funcional e, no caso de Professor II e III e Professor III de Educação Especial por disciplina, na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na avaliação dos títulos, bem como a relação dos inscritos por união de cônjuges, por classe funcional, observada a ordem alfabética do município pleiteado.

2 Contém ainda a relação de vagas iniciais, potenciais e a jornada de trabalho docente possível de composição em cada disciplina ou tipo de classe, por unidade escolar com seu respectivo código e por Município, Delegacia de Ensino e Divisão Regional de Ensino.

2.1 No caso de Professor II/III o registro de vagas iniciais e potenciais corresponde ao número de horas-aula, enquanto que de Professor I e Professor III de Educação Especial, ao número de classes por tipo de área de excepcionalidade.

2.2 A primeira parte da relação apresenta as vagas das classes funcionais em concurso, com exceção das de Diretor de Escola, em unidades escolares de ensino regular, enquanto que a segunda parte apresenta as vagas iniciais e potenciais de Professor I em escolas isoladas.

3 Estará à disposição dos candidatos, no Posto da Delegacia de Ensino na qual foi feita a inscrição, no prazo de 10 (dez) dias

úteis, contados desta publicação, o seguinte material:

3.1 “Manual de Instruções ao Candidato — 2.ª fase”

3.2 “Boletim de Acertos e Recursos” — impresso próprio, carbonado, que será utilizado pelo candidato, inclusive Diretor de Escola, para solicitar ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos: retificação ou acerto de dados publicados no D.O. ou registrado no “Documento de Confirmação de Inscrição”; alteração do tipo de inscrição de títulos para união de cônjuges ou vice-versa; mudança do município para onde pretende se remover por união de cônjuges; cancelamento da inscrição no concurso, somente dos candidatos por união de cônjuges que aceitaram a atribuição compulsória de vagas; recurso de avaliação dos títulos; recurso do indeferimento da inscrição; recurso do indeferimento da reserva e cancelamento da inscrição para reserva (anexo 1 — Modelo).

3.3 “Documento para Indicações” — impresso próprio carbonado, para registro das unidades indicadas para fins de remoção (anexo 2 — Modelo).

3.4 “Documento de Confirmação de Inscrição” — impresso pré-identificado contendo a transcrição de todos os dados pessoais e funcionais do candidato, informados no ato de inscrição, cadastrados e devidamente apreciados.

4 Este Departamento recomenda, através deste Comunicado, que todos os candidatos leiam atentamente o Manual de Instrução referente a esta fase do Concurso, a fim de se inteirarem de todos os procedimentos a serem adotados.

5 Nos termos do artigo 35 da Resolução SE 139/83 o candidato deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, indicar as unidades escolares para onde pretende se remover, em ordem, rigorosamente preferencial, não existindo limitação

Retificação

Classificação Geral Prof. II/III

Matemática - pág. 332

Classificação Geral Prof. II/III

Inglês - pág. 363

para o número de indicações a serem apresentadas.

6 As indicações de que trata o item anterior serão feitas em formulário próprio — “Documento para Indicações” —, à disposição dos candidatos nas Delegacias de Ensino na qual foi feita a inscrição e entregue contra-recebo, direta e pessoalmente pelo candidato ou seu procurador, no mesmo local, observado o prazo legal.

6.1 Em se tratando de Diretor de Escola, as indicações serão apresentadas após a publicação da Relação de vagas para essa categoria funcional, tendo em vista a data-base de 5-11-83, conforme Resolução SE n.º 167/83.

7 Nos termos do § 2.º do artigo 35 da mencionada resolução, o candidato inscrito pela modalidade de remoção ou remoção/reserva e que, no período previsto não proceder à indicação de pelo menos uma unidade escolar será automaticamente considerado desistente do concurso.

7.1 No caso específico do candidato inscrito para Remoção/Reserva, a desistência no concurso refere-se apenas à remoção, pois o mesmo continuará no concurso concorrendo à reserva, a menos que solicite, através do impresso próprio, o cancelamento da inscrição para reserva, exceto os inscritos por união de cônjuges com atribuição compulsória.

7.2 O candidato inscrito apenas pela modalidade de reserva, se desejar desistir do concurso deve, observado o prazo legal e utilizando-se do “Boletim de Acertos e Recursos”, solicitar o cancelamento da inscrição para reserva.

8 Conforme disposto nos artigos 9.º, 13 e 20 da Resolução disciplinadora do concurso, o candidato, inclusive Diretor de Escola, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação para recorrer da avaliação de seus títulos, do indeferimento de sua inscrição por títulos e/ou união de cônjuges e do indeferimento de sua inscrição para reserva.

9 O recurso de que trata o item anterior, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, será formalizado no impresso próprio, “Boletim de Acertos e Recursos”, que estará à disposição dos candidatos no Posto da Delegacia de Ensino na qual foi